



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

SECRETARIA-GERAL

DISPENSA LICITATÓRIA

Nº 149/2023

Assunto: Serviço de Telefonia Fixa (STFC)

Processo: 19.25.110001249.0016295/2023-41

Dispensa Licitatória - Art. 75, III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata-se de solicitação do Departamento de Material e Patrimônio - DMP, em razão das justificativas apresentadas no Despacho ASSAC - DTI (1559133), que versa sobre a contratação de serviços de telefonia fixa utilizados por todas unidades e Promotorias do interior do MPRO que se conectam com a Sede em Porto Velho, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD (1568793), afirmando a conformidade dos autos, bem como o Parecer Jurídico - AJSG (1568360)(1566873) que, com fundamento no art. 75, III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, opina pela contratação direta, por dispensa de licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa **OI S.A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43**, no valor de **R\$ 367.461,90 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**.

(Assinado eletronicamente)

DANDY DE JESUS LEITE BORGES

Promotor de Justiça
Secretário-Geral

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dandy De Jesus Leite Borges, Secretário-Geral**, em 27/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1569362** e o código CRC **BE652F82**.

19.25.110001249.0016295/2023-41

1569362v12